

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2013.

Edição nº 1109

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato.....	2
Avisos.....	2
Editais.....	2
Relatórios de Gestão Fiscal.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de janeiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1109

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 039/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o servidor FLÁVIO DOCKHORN DA ROSA, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3439771, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Secretaria, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Rute da Rosa Frota (Port. 0186/2013).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 23/01/2013, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, RODRIGO HALFEN FERRAZ, tendo entrado em exercício em 29/01/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2013.

DANIELA FETTERMANN SCHULTZ,

Diretora-Geral Substituta.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO. 27.239

CONTRATADA: ABRH RS – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS; **OBJETO:** inscrição de 15 (quinze) servidores no “Congresso de Gestão de Pessoas ABRH-RS”, a ser realizado no período de 22 a 24 de maio de 2013, nesta Capital; **VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 25/01/2013, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013.

DANIELA FETTERMANN SCHULTZ,

Diretora-Geral Substituta.

TERMO DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO

Pelo presente termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Ministério Público, aceita a doação efetuada pela Prefeitura Municipal de Tapejara, por meio da Lei Municipal nº 3.575/11, da área de 393,60 m², registrada no Livro nº 2 - Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tapejara, sob matrícula de nº 20.549, destinada à construção de sua sede na referida Comarca.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de janeiro de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 029/2013 REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de janeiro de 2013.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de janeiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1109

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012

RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea “a”)

R\$

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA- DOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	584.549.403,05	4.237,34
Pessoal Ativo	451.126.086,77	4.237,34
Pessoal Inativo e Pensionistas	133.423.316,28	
Outras despesas de pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização(§1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	200.840.597,88	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	76.580.822,85	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	33.303.507,81	
Demais Exclusões	90.956.267,22	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	383.708.805,17	4.237,34
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)= (III a + III b)	383.713.042,51	

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	23.710.653.600,52
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)= (IV/V)*100	1,62%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2.00%	474.213.072,01
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 1.90%	450.502.418,41

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado – Sistema FPE

Notas:

1. A Despesa Total com Pessoal ajustada corresponde a R\$ 361.476.458,04, deduzindo o montante de R\$ 22.236.584,47, referente à Revisão Anual Salarial dos Servidores (Lei nº13.783/2011 e Lei nº14.092/2012), prevista no art. 37, inciso X, da CF, nos termos do Parecer Coletivo nº 03/2002 do TCE-RS, representando como **Limite Legal 1,52453%** sobre a Receita Corrente Líquida;

2. O artigo 169 da Constituição Federal não enquadra pensionista como gastos de pessoal;

3. Não está computado o IRRF, conforme Parecer Coletivo nº 2/2002 do TCE-RS;

4. Não estão computados gastos com auxílio-refeição, auxílio-creche, auxílio-transporte, auxílio-funeral, bolsa de estudo, assistência médica e abono-permanência, conforme orientações contidas nas Informações n.ºs 43/2001 e 024/2004, aprovadas pelo Tribunal Pleno do TCE-RS em sessões de 08/05/2002 e 21/07/2004, respectivamente;

5. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em;

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processadas, consideradas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.

Eduardo de Lima Veiga
Procurador-Geral de Justiça

Daniela Fettermann Schultz
Diretora-Geral Substituta

Luiz Paulo Freitas Pinto
Contador e Auditor-Geral do Estado



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de janeiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1109

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MINISTERIO PUBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2012

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	383.713.042,51	1,62%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,00%	474.213.072,01	2,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,90%	450.502.418,41	1,90%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA/ INSUFICIÊNCIA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	43.192.257,47	64.416.438,60

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

Eduardo de Lima Veiga
Procurador-Geral de Justiça

Daniela Fettermann Schultz
Diretora-Geral Substituta

Luiz Paulo Freitas Pinto
Contador e Auditor-Geral do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MINISTÉRIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN A DEZ/2012

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FISCALIZADAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
0164 - RECEITAS VINCULADAS AO FRMP	16.231.908,78	35.556,02	16.196.352,76
2080 - CONV MJ-PGJ 759465-11	404.098,00	-	404.098,00
TOTAL DOS RECURSOS NO ATIVO VINCULADO (I)	16.636.006,78	35.556,02	16.600.450,76
RECURSOS LIVRES	56.932.103,43	9.116.115,59	47.815.987,84
TOTAL DOS RECURSOS NO ATIVO DISPONÍVEL (II)	56.932.103,43	9.116.115,59	47.815.987,84
TOTAL (III) = (I + II)	73.568.110,21	9.151.671,61	64.416.438,60

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

Eduardo de Lima Veiga
Procurador-Geral de Justiça

Daniela Fettermann Schultz
Diretora-Geral Substituta

Luiz Paulo Freitas Pinto
Contador e Auditor-Geral do Estado



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de janeiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1109

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN A DEZ/2012

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")

Em R\$

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
0164 - RECEITAS VINCULADAS AO FRMP	-	-	35.556,02	177.286,17	16.196.352,76	-
2080 - CONV MJ-PGJ 759465-11	-	-	-	-	404.098,00	-
TOTAL DOS RECURSOS NO ATIVO VINCULADO (I)	-	-	35.556,02	177.286,17	16.600.450,76	-
RECURSOS LIVRES	59.203,86	1.181.244,33	1.855.360,40	43.014.971,30	47.815.987,84	-
TOTAL DOS RECURSOS NO ATIVO DISPONÍVEL (II)	59.203,86	1.181.244,33	1.855.360,40	43.014.971,30	47.815.987,84	-
TOTAL (III) = (I + II)	59.203,86	1.181.244,33	1.890.916,42	43.192.257,47	64.416.438,60	-

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

Eduardo de Lima Veiga
Procurador-Geral de Justiça

Daniela Fettermann Schultz
Diretora-Geral Substituta

Luiz Paulo Freitas Pinto
Contador e Auditor-Geral do Estado

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 008/2013

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) **Inquérito Civil, nº 00852.00075/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre da Silva Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar o cumprimento da lei de acesso à informação pela Câmara de Vereadores.

2) **Inquérito Civil, nº 00852.00077/2012**, instaurado pelo Promotor de Justiça Érico Rezende Russo, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de averiguar loteamento/ocupação, no Balneário Cassino.

3) **Inquérito Civil, nº 00827.00018/2012**, instaurado pela Promotora de Justiça Maria Cougo Oliveira, da Promotoria de Justiça de



Pinheiro Machado, com a finalidade de averiguar possível ato de improbidade administrativa em relação ao hospital de Pinheiro Machado.

4) Inquérito Civil, nº 00856.00031/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Adriano Pereira Zibetti, da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no concurso público para provimentos de cargo na Prefeitura Municipal.

5) Inquérito Civil, nº 00895.00007/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Delmiro Pedro Marx Welter, da Promotoria de Justiça de São Luiz Gonzaga, com a finalidade de apurar a legalidade da contratação de empresa.

6) Inquérito Civil, nº 00852.00025/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre da Silva Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de averiguar a conduta de agente comunitária.

7) Inquérito Civil, nº 00852.00043/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre da Silva Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível desafetação de área pública para fins privados.

8) Inquérito Civil, nº 00852.00008/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre da Silva Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa decorrente do pagamento de aluguel de vestidos de noiva com dinheiro do Bolsa Família.

9) Inquérito Civil, nº 00852.00058/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre da Silva Zachia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na contratação de estagiários.

10) Inquérito Civil, nº 00852.00059/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Eduardo Nunes Silveira, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de avaliar a propaganda e os termos do contrato firmado por empresas.

11) Inquérito Civil, nº 00719.00010/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça João Francisco Ckless Filho, da Promotoria de Justiça Cível de Bagé, com a finalidade de apurar a regularidade da carga horária dos servidores.

12) Inquérito Civil, nº 00728.00043/2011, aditado pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul, com a finalidade de modificar o objeto do IC, tendo como objetivo apurar a possibilidade de atualização e regularização da listagem do inventário de Cachoeira do Sul.

13) Inquérito Civil, nº 00773.00009/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades no recebimento de diárias.

14) Inquérito Civil, nº 00773.00008/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz, com a finalidade de averiguar possível irregularidade em doação de bem público.

15) Inquérito Civil, nº 00773.00007/2012, instaurado pelo

Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz, com a finalidade de averiguar possível ato de improbidade administrativa referente ao recebimento indevido de diárias.

16) Inquérito Civil, nº 00773.00018/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Rafael Russomanno Gonçalves, da Promotoria de Justiça de Feliz, com a finalidade de averiguar desperdício de dinheiro público no asfaltamento da Rodovia VRS 843 - Feliz-Linha Nova.

17) Inquérito Civil, nº 00801.00087/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, com a finalidade de averiguar possíveis Irregularidades em Imóvel pertencente à Fundação Educacional do Nordeste Riograndense.

18) Inquérito Civil, nº 00829.00026/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Marta Weiss Jung, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades na contratação direta da Fundação Getúlio Vargas – FGV pelo Estado do Rio Grande do Sul.

19) Inquérito Civil, nº 00829.00041/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Maria Ribeiro Alice, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de averiguar possível ato de improbidade administrativa.

20) Inquérito Civil, nº 00754.00072/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de averiguar possíveis atos de improbidade administrativa.

21) Inquérito Civil, nº 00754.00075/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de investigar ato de improbidade administrativa.

22) Inquérito Civil, nº 00757.00006/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Wilson Luís Grezzana, da Promotoria de Justiça de Dois Irmão, com a finalidade de investigar suspeita da prática de ato de improbidade administrativa.

23) Inquérito Civil, nº 00879.00026/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Fernando Andrade Alves, da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, com a finalidade de apurar, em tese, atos de improbidade administrativa.

24) Inquérito Civil, nº 00879.00027/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Fernando Andrade Alves, da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, com a finalidade de apurar, em tese, atos de improbidade administrativa.

25) Inquérito Civil, nº 00899.00010/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro Loureiro Marones, da Promotoria de Justiça de São Sepé, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa.

26) Inquérito Civil, nº 00899.00008/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro Loureiro Marones, da Promotoria de Justiça de São Sepé, com a finalidade de apurar irregularidades ocorridas em Concurso Público do Município de Formigueiro.

27) Inquérito Civil, nº 01220.00022/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça André Fernando Janson Carvalho Leite, da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha, com a finali-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de janeiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1109

dade de investigar possível existência de irregularidades no controle do estoque e da distribuição de medicamentos.

28) Inquérito Civil, nº 00719.00013/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça João Francisco Ckless Filho, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de apurar possível prejuízo causado ao erário.

29) Inquérito Civil, nº 00718.00023/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Cano Casarotto, da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, com a finalidade de investigar a utilização de tachas e tachões em via pública.

30) Inquérito Civil, nº 00852.00302/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre da Silva Záchia Alan, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de investigar manejo de ação cautelar.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de janeiro de 2013.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.